



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

Apresentação: 10/07/2020 13:32 - Mesa

RIC n.788/2020

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. João Daniel)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério do Meio Ambiente acerca do Projeto Piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais Floresta+ na Amazônia Legal, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/MMA BRA 19/005 - GCF REDD+ Brazil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro Ricardo Salles o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade principal é compreender como se dará a aplicação dos recursos, bem como qual será o modelo de gestão do projeto em tela. Para tal, apresento as seguintes questões:

- 1) Quais são os critérios que levaram à divisão dos recursos do Projeto Floresta + entre os componentes?
- 2) Por que do valor total do projeto, apenas US\$ 7,5 milhões (menos de 8% do total) se destinam a projetos de comunidades tradicionais?
- 3) Por que para comunidades a lógica do desembolso se dará por meio de apoio a projetos enquanto para os componentes de “conservação” e “recuperação” se dará por pagamentos diretos?
- 4) Como se dará o desembolso dos pagamentos diretos para os 2 componentes Conservação e Recuperação? Haverá alguma priorização territorial e, neste caso, que critérios serão esses?
- 5) Quanto à governança do projeto, que instâncias foram ou serão criadas? Quais são os critérios de representação das instituições nessas instâncias? Haverá representação da sociedade civil e como será eleita, mandato etc. Haverá representação do Parlamento nessas instâncias?
- 6) Além dos recursos do Projeto GCF - REDD+ Brasil, o projeto tem outras fontes de financiamento?

Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR_56179, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

Apresentação: 10/07/2020 13:32 - Mesa

RIC n.788/2020

7) Por que os recursos do projeto não foram internalizados no OGU. E se a internalização via PNUD obteve aprovação prévia da CGU e TCU? Adicionalmente, como esses órgãos de controle de contas irão acompanhar a execução do projeto?

8) Adicionalmente, solicito que seja disponibilizado a esse mandato a integra do documento do projeto do qual se referem as perguntas acima, bem como informado o endereço eletrônico de acesso ao mesmo.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais Floresta+ na Amazônia foi apresentado recentemente em um workshop pelo Secretário Joaquim Álvaro Pereira Leite, Secretário de Florestas e Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – SFDS/MMA. Também está inscrito como diretriz do Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais – Floresta+, instituído pela Portaria Nº 288, de julho de 2020, do Ministério do Meio Ambiente.

Conforme a referida apresentação, entende-se que o Projeto Piloto em tela está inserido e será financiado com recursos do Fundo Verde para o Clima (GCF), recebidos pelo Brasil por resultados de REDD+ (Redução das emissões provenientes de desmatamento, das emissões provenientes de degradação florestal, conservação dos estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento dos estoques de carbono florestal).

Tais recursos, que totalizam a cifra de USD 96.452.228,00 (noventa e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois e duzentos e vinte e oito milhões de dólares), foram internalizados mediante Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/MMA BRA 19/005 - GCF REDD+ Brasil, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de maio de 2020. O Projeto apresentado pelo país e aprovado pelo GCF estabelece que esses recursos devem ser aplicados exclusivamente em benefício da agricultura familiar, dos povos indígenas e das populações tradicionais.

No entanto, não dispomos de mais informações a respeito das fontes, de como exatamente serão aplicados os recursos, em quais modalidades, quem são os beneficiários, assim como não está claro o modelo de gestão do projeto. Basicamente, esses são os motivos do presente requerimento.

Brasília (DF), 09 de julho de 2020.

João Daniel
Deputado Federal (PT-SE)



Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR_56179, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



Requerimento de Informação (Do Sr. João Daniel)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério do Meio Ambiente acerca do Projeto Piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais Floresta+ na Amazônia Legal, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/MMA BRA 19/005 - GCF REDD+ Brazil.

Assinaram eletronicamente o documento CD202305297100, nesta ordem:

- 1 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 2 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 3 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 4 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 5 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 6 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 7 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 8 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 9 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 10 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 11 Dep. Afonso Florence (PT/BA)